

DECRETO Nº 1213, DE 21 DE MARÇO DE 2.022.

“Prorroga o Decreto 1.181 por mais 90 (noventa) dias e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, no uso das suas atribuições e
CONSIDERANDO que situação de emergência declarada no Decreto nº 1.181 de 15 de dezembro de 2022 ainda persiste;
CONSIDERANDO as consequências trazidas pelas chuvas com índices pluviométricos superiores aos anos anteriores que vêm comprometendo a trafegabilidade nas estradas do Município.

DECRETA:

Art. 1º fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o Decreto 1.181 de 15 de dezembro de 2021 que declarou situação de emergência no Município de Itapagipe em razão das chuvas intensas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 21 de março de 2022.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito